



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS**

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205  
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03  
ESTADO DE SÃO PAULO  
site: [www.brotas.sp.gov.br](http://www.brotas.sp.gov.br) e-mail: [pmbrotas@brotas.sp.gov.br](mailto:pmbrotas@brotas.sp.gov.br)



**= DECRETO MUNICIPAL Nº 4.348/2017 =**  
**De 26 de maio de 2017**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE BROTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO,**  
Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** as atribuições que lhes são conferidas – especialmente o disposto no art. 64, VI – na Lei Orgânica do Município de Brotas, Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO**, o que dispõe o Capítulo V, art. 26 do Estatuto da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Brotas;

**CONSIDERANDO**, o constante nos autos do Processo PM nº 1.867/2017, de 09 de maio de 2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam nomeadas pelo período de 01 (um) ano, as Senhoras **CLÁUDIA BARRETO SALVIATTO, ERICA ADRIANA LOURENÇO BATISTA** e **MARIA JOSÉ PEREZ** como membros efetivos e os Senhores **JOSÉ ANGELO SGORLON, CARLOS ROBERTO MOLINA** e **TÂNIA REGINA FOGANHOLI** como membros suplentes do **CONSELHO FISCAL DA EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE BROTAS**.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS**, em 26 de maio de 2017.

**CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO**  
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado na Seção de Protocolo, Expediente e Arquivo da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.

**EDUARDO NAVARRO PRIMO**  
Encarregado de Protocolo, Expediente e Arquivo